



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 003, DE 28 DE MAIO DE 1948.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contrair um empréstimo para a aquisição de um equipamento motorizado.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contrair um empréstimo de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiro), do Governo do Estado do Paraná de conformidade com o disposto na Lei Estadual número 53, de 18 de fevereiro de 1948.

Art. 2º A importância total desse empréstimo, será destinada á aquisição de um equipamento motorizado, para os serviços de conservação das estradas do município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de ano de mil novecentos e quarenta e oito (28/05/1948).

JÚLIO FARAH
Prefeito Municipal